



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
06/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO UFES nº 23068.011427/2014-68
PROCESSO IFES nº 23186.001397/2014-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, portador do CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominado IFES, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 50 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.838.653/0001-06, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Jadir José Pela, portador(a) do CPF nº. 478.724.117-68 e RG nº. 447456 SSP/ES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 5 (cinco) anos, ou seja, de 14/10/2019 a 14/10/2024, conforme solicitação do Reitor do IFES, fl. 54.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



Vitória, ES, 14 de OUTUBRO de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


JADIR JOSÉ PELA
Reitor do IFES

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

